São Paulo, 26 de agosto de 2025

**CARBYNE CO INVESTIMENTOS 2023 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/ME nº 51.834.264/0001-81

**FATO RELEVANTE**

**BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador ("Administrador") do **CARBYNE CO INVESTIMENTOS 2023 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 51.834.264/0001-81 ("Fundo"), vem, pela presente, informar que o ativo do Fundo, o qual é reconhecido por seu valor justo, foi remarcado em conformidade com o exposto abaixo.

O valor da cota do Fundo foi recalculado desde 31 de dezembro de 2024, que compreende a data base do seu exercício social, de forma a refletir o valor justo em razão do atendimento ao dispositivo de que trata a Instrução CVM nº 579 de 30 de agosto de 2016, artigo 2 e parágrafo 2º que estabelece que os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos do fundo qualificado como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, devem ser reconhecidos no resultado do exercício social do Fundo. Adicionalmente, em 25 de agosto de 2025, houve oscilação atípica na cota em decorrência de ajustes nas premissas originalmente estabelecidas em uma de suas operações.

As remarcações são fundamentadas sobre o monitoramento dos ativos que o administrador fiduciário deve realizar conforme a Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, artigo 3 e parágrafo segundo que estabelece a avaliação contínua a existência de eventos ou alteração de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos investimentos, caso em que nova mensuração do valor justo deverá ser efetuada e seus efeitos reconhecidos contabilmente no período de ocorrência.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

Administrador